

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Administração, e, em face do Parecer Opinitivo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 001IL /2021**, fundamentada no artigo 25, II, c/c o Art. 13, Inciso III e VI, da Lei 8.666/93, em sua edição atualizada, **RATIFICO** a mencionada Inexigibilidade de Licitação, em favor da pessoa jurídica M.J.DE OLIVEIRA NETO- CONVALE, inscrita no CNPJ 73.426.819/0001-99. **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Contábil e Financeira, para atender as necessidades dessa Administração Municipal. **Valor global da Contratação:** O montante de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais). Vigência: de sua assinatura até 31/12/2021, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. **Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de janeiro de 2021, Pedro André Braz Silva Santana.** Prefeito Municipal.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E5F938AB6E9FCB69B2F64BA0096441CA

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Obras, e, em face do Parecer Opinitivo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 001DL/2021**, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua edição atualizada, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa jurídica LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.103.698/0001-12. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia para a elaboração de projetos e assistência técnica na fiscalização e supervisão de obras e serviços executados pela municipalidade, bem como gestão de convênios e contratos de repasses com operacionalização dos sistemas P+B (SICONV), SIMEC, SISMOB e FNS. **Valor da Contratação:** O montante de R\$ 15.000,00(quinze mil reais). Vigência: de sua assinatura até 31/03/2021, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. **Cabaceiras do Paraguaçu, 11 de janeiro de 2021, Pedro André Braz Silva Santana.** Prefeito Municipal.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças, e, em face do Parecer Opinitivo da Procuradoria Jurídica, **RECONHEÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 002DL/2021**, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua edição atualizada, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa jurídica SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.551.831/0001-40 **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Contabilidade Pública; Folha de Pagamento e Portal do Servidor Público, para atender as necessidades dessa Administração Municipal e suas diversas Secretarias. **Valor da Contratação:** O montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: de sua assinatura até 31/05/2021, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. **Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de janeiro de 2021, Pedro André Braz Silva Santana.** Prefeito Municipal.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129